



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAIBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

**Requerimento de Moção de Aplausos n.º. 12.974 /2024.**

**(Deputada Danielle do Vale)**

**Senhor Presidente,**

Requeiro na forma regimental (art. 117, XVIII), que se registre nos anais desta Casa de Epitácio Pessoa uma **Moção de Aplausos a rendeira Marlene Leopoldino, da cidade de Monteiro – PB, pelo recebimento do Prêmio de Excelência Artesanal pela renda renascença, concedido na reunião do Mercado das Indústrias Culturais do Sul (MICSUR 2024) realizada no Chile, dando-lhe ciência de tal homenagem.**

**JUSTIFICAÇÃO**

O dia 19 de abril de 2024 é mais um dia histórico para **Monteiro**, considerada **cidade mundial da Renda Renascença em 2021 pelo Conselho Mundial do Artesanato**, a rendeira Marlene Leopoldino foi vencedora, entre os 16 artesãos premiados em Santiago do Chile durante o **MICSUR**.

Tal evento contou com as delegações da Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Uruguai, Peru e Paraguai. O encontro, organizado pelo Ministério das Culturas, das Artes e do Patrimônio do Chile, tem o objetivo de instalar uma agenda colaborativa para o desenvolvimento de ecossistemas criativos na região da América Latina e Caribe a partir de uma perspectiva local e baseada na identidade.

Marlene recebeu o Prêmio de Excelência Artesanal, dentre 96 peças inscritas de 7 países, sendo tal conquista fruto de uma política pública efetiva que vem sendo desenvolvida pelo **Governo do Estado da Paraíba** em gestão compartilhada com o **Sebrae** e prefeituras do Cariri possibilitando apoio total as rendeiras do território.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAIBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

As peças vencedoras agora farão parte do acervo permanente do MAPA – Museu de Arte Popular Americano da Universidade do Chile que fica em Santiago do Chile. Agora Marlene vai voar internacionalmente representando todas as demais rendeiras do Cariri.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2024.

**DANIELLE DO VALE**

Deputada Estadual